




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3469/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2973</u>
Página <u>378</u> , em <u>04/03/24</u>
 Servidor

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SUELI ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **6885**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2021 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 25/03/2024 a 23/04/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal